

## EDITAL N.º 04/2016 - PROEPI/IFPR

### **Chamada Pública para a Seleção de Bolsista de Apoio ao Projeto “Implementação e Estruturação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) do Instituto Federal do Paraná”**

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná (IFPR), por meio da Diretoria de Pesquisa e Inovação (DIPI), no uso de suas atribuições legais, considerando o desenvolvimento do Projeto “Implementação e Estruturação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) do Instituto Federal do Paraná” e os critérios e normas para concessão de bolsas presentes na Chamada Pública MCTI/SETEC/CNPq Nº92/2013 e na Resolução Normativa 015/2010 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq/MCTI), torna público a presente Chamada, destinada à viabilização de concessão de uma bolsa de Apoio Técnico em Extensão no País (ATP).

#### **1. Objetivos**

Selecionar um (01) bolsista para atuar na execução das ações do Projeto “Implementação e Estruturação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) do Instituto Federal do Paraná”, conforme solicitação da Coordenadoria de Políticas de Inovação da Diretoria de Pesquisa e Inovação (DIPI) da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI).

#### **2. Modalidade/Valor da Bolsa**

##### **2.1. Apoio Técnico em Extensão no País (ATP)**

- A modalidade de Apoio Técnico em Extensão no País (ATP) visa auxiliar o desenvolvimento de projeto mediante a participação de profissional técnico no apoio à execução, por meio de atividades conforme demanda do projeto.
- O valor da mensalidade para a bolsa ATP – nível A é estipulado pelo CNPq em R\$ 550,00 (<http://www.cnpq.br/web/quest/fomento-tecnologico>).

#### **3. Duração da Bolsa**

3.1 A bolsa será concedida por um período de 08 (oito) meses, com possibilidade de prorrogação.

#### 4. Dos Requisitos e Condições

4.1. Modalidade da bolsa, a quantidade de vagas e os requisitos.

| <b>Modalidade</b> | <b>Vagas</b> | <b>Requisito Mínimo</b>  | <b>Experiência Profissional/Acadêmica</b>  |
|-------------------|--------------|--|--|
| ATP – A           | 1            | Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação, preferencialmente em Administração ou Ciências da Computação, Informática, Análise de Sistemas, Engenharia da Computação e áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. | Atividades de natureza técnica, relacionadas ao planejamento, organização, supervisão, assessoramento, estudo, pesquisa e execução de tarefas que envolvam a gestão estratégica, de pessoas, de desenvolvimento organizacional, de recursos materiais e patrimoniais, de licitações e contratos, de orçamento e finanças, de controle interno e auditoria, de transporte, de segurança de dignitários, pessoas e informações, bem como a elaboração de laudos, pareceres, atos e informações. Atividades Administrativas, Web Design e/ou Desenho Gráfico, Programação e desenvolvimento de softwares. |

#### 5. Dos Compromissos do Bolsista

5.1. Bolsista ATP – A

- Dedicar-se integralmente às atividades de desenvolvimento do projeto, obedecendo a um mínimo de 08 horas semanais, sob pena de desligamento do projeto e cancelamento da bolsa;
- Tomar ciência das normas de concessão de bolsa pelo CNPq e assinar o “Termo de Compromisso” das atividades propostas no projeto;
- Não acumular o recebimento de mais de uma (01) bolsa desta ou de outra agência de financiamento;
- Manter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes*;
- Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente;

- **Responder ao e-mail a ser enviado pelo CNPq, confirmando a aceitação, para o recebimento da bolsa;**
- O bolsista deverá apresentar um Relatório Final de Atividades o qual deverá ser encaminhado à [inova.proepi@ifpr.edu.br](mailto:inova.proepi@ifpr.edu.br) ao término da vigência da bolsa, em uma prazo de 30 dias.

## 6. Da Inscrição

6.1. Os candidatos à bolsa deverão preencher e enviar o formulário disponível [online](#), de 07/03/2016 até dia 20/03/2016 (às 23h59min).

## 7. Do Processo de Seleção

7.1. A seleção do candidato será feita em duas etapas, de forma qualitativa e seguindo os requisitos estabelecidos no item 4.1.

7.2. Primeira etapa: **Análise dos Currículos Lattes**, que será feita pela Coordenadoria de Políticas de Inovação da Diretoria de Pesquisa e Inovação, a qual considerará, para efeito de avaliação, a experiência profissional/acadêmica e a produção científica e tecnológica, a partir do ano de 2011. **Caso o currículo não tenha atualização a partir de janeiro de 2016 o mesmo não será avaliado;**

7.3. Segunda etapa: **Entrevista** com os candidatos que tiverem os currículos selecionados.

7.4. **Os candidatos selecionados para a segunda etapa (Entrevista) deverão trazer cópias e originais dos documentos comprobatórios (Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Graduação; e outros que confirmem a Experiência Profissional/Acadêmica, de acordo com o item 4.1).**

## 8. Do Cronograma

8.1. Tabela com o Cronograma da Chamada Nº 013/2015.

| ATIVIDADE                | PERÍODO                 |
|--------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital     | 07/03/2016              |
| Inscrição dos Candidatos | 09/10/2015 a 25/10/2015 |

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| Avaliação dos Currículos            | A partir de 21/03/2016.                          |
| Entrevista                          | Após a divulgação da Avaliação dos Currículos.   |
| Resultado Final                     | Após a divulgação da Avaliação da Entrevista.    |
| Início das atividades dos bolsistas | Os prazos serão indicados com o Resultado Final. |

8.2. Os candidatos poderão acompanhar as etapas de seleção por meio do [link](#) (Observar os documentos publicados na Chamada Pública Nº 04/2016).

## 9. Das Restrições

9.1. Não poderão concorrer a esta chamada profissionais que já possuam vínculo de qualquer natureza com o IFPR, de acordo ao disposto no item II.1.4.1.3.3 da Chamada Pública MCTI/SETEC/CNPq Nº92/2013.

## 10. Disposições Finais

10.1. O resultado final será homologado pelo Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) e será divulgado na página institucional da PROEPI em Editais.

10.2. Dúvidas poderão ser enviadas para e-mail [inova.proepi@ifpr.edu.br](mailto:inova.proepi@ifpr.edu.br).

10.3. O bolsista irá cumprir suas atividades na Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação na Reitoria do IFPR.

10.4. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Coordenadoria de Políticas de Inovação da Diretoria de Pesquisa e Inovação da PROEPI.

Curitiba, 07 de março de 2016.

**Ezequiel Burkarter**  
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação  
Instituto Federal do Paraná  
(o original encontra-se assinado)